



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.:**  
**PAULO HENRIQUE DE FARIA**  
**DD. PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei 053/2021 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Pedralva e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA:**

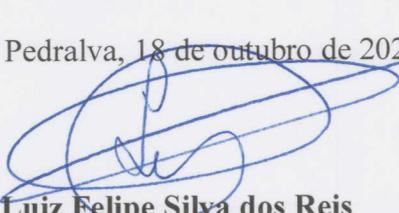
Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 053/2021, tendo em vista que este projeto encontra-se em tramitação nesta Casa a aproximadamente 30 dias, tendo sido analisado pelos vereadores, sendo que os que entenderam necessário apresentaram suas sugestões através de emenda, não restando dúvidas quanto a proposta e as modificações sugeridas.

Também, por se tratar de um projeto que deverá ser executado até o mês de dezembro de 2021, o setor de educação da prefeitura precisa que se transforme em lei, para que possam ser realizados os procedimentos necessários para sua execução.

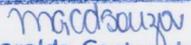
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de outubro de 2021

  
**Luiz Felipe Silva dos Reis**  
Vereador



  
**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

